



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE Nº 38 DE 11/07/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Fiscalização, os cirurgiões-dentistas: **Juliana Ribeiro Lopes** – CRO-SE nº 1636 e **Luiz Renato Paranhos** - CRO-SE nº 2303, para integrarem a Comissão constituída através da portaria CRO-SE nº 21/2013.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

Recebido
em
14/08/2013
